

IE Nº 34 – 04 de maio de 2026

PORTARIA RFB nº 678 de 29/04/2026 INTITUIU O “PAINEL RECEITA”

Foi publicada, no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2026 a Portaria RFB nº 678 que institui o Painel Receita no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil que consiste em solução digital de consolidação e disponibilização de informações fiscais e econômicas, com vistas a apoiar a tomada de decisão, promover a conformidade tributária e ampliar a transparência na relação entre a administração tributária e as empresas.

Conforme disposto na Portaria, o objetivo é promover conformidade tributária facilitando o cumprimento das obrigações acessórias, bem como ampliar transparência, melhorando a relação entre fisco e contribuinte.

Painel Receita permitirá à empresa:

- I - comparar seus indicadores de desempenho, conforme o Anexo I, com o conjunto de dados agregados, subdividido em quartis, dos contextos do setor econômico ao quais pertence, considerados os portes das empresas integrantes do conjunto; e
- II - conhecer sua classificação percentual ou percentil em cada contexto disponível.

[Clique aqui, para acessar a íntegra da norma:](#)

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.



Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

[CLIQUE AQUI](#) e Inscreva-se

FIEMG